CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1071/2024
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1071 /24, DE 06 DE MARÇO DE 2024.
"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DA COMUNIDADE "DR. ANAPOLINO DE FARIA" AO SENHOR MARCOS GABRIEL AGRA LEONIS "GABRIEL AGRA" E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Benemérito da Comunidade "Dr. Anapolino de Faria" ao Senhor **MARCOS GABRIEL AGRA LEONIS "GABRIEL AGRA"**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de março 2024.

Domingos Paula de Souza
= PRESIDENTE =

SC/LSN/THAÍS SOUZA/002/2024

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br